



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 285/2025
De 02 de abril de 2025.

Altera o art.1º da Portaria nº 266/2025 de 24 de março de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 258/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Daniel Franke Moretto , matrícula nº 1666 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 31 de março de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL